



ANÁLISE DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES NO TOCANTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR DECISÃO JUDICIAL

Guilherme Martini Sabedra, discente do 8º semestre do curso de direito, Centro
Universitário da Região da Campanha, Campus Bagé

Luiza Bittencourt Menegas, discente do 8º semestre do curso de direito, Centro
Universitário da Região da Campanha, Campus Bagé

Rafael Bueno da Rosa Moreira, docente do curso de direito, Centro Universitário da
Região da Campanha, Campus Bagé

guilhermemsabedra@outlook.com

O presente estudo visa analisar o princípio da Separação dos Poderes (CF/88) no que se refere ao limite e interação de cada um deles no fornecimento de medicamentos na via judicial. Breve suma, o princípio da separação dos poderes propõe uma tripartição funcional com limites estabelecidos para cada esfera, de forma harmônica entre todos os três poderes, quais sejam, Executivo, Legislativo e Judiciário. Nesta senda, o presente estudo tem como objetivos específicos conceituar o princípio da separação dos poderes, analisar o direito à saúde no ordenamento jurídico brasileiro, bem como verificar o entendimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul acerca da divisão dos poderes nas ações de fornecimento de medicamentos. A problemática da presente pesquisa é: Há violação ao princípio da Separação dos Poderes quando uma decisão judicial interfere na organização administrativa dos entes públicos? A metodologia utilizada foi do procedimento monográfico e das técnicas de pesquisa bibliográfica e jurisprudência, por meio de análise de legislação, correntes doutrinárias e decisões do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Verificou-se que, embora não seja o entendimento unânime, o TJ/RS, majoritariamente, entende que não há violação do princípio da Separação dos Poderes quando, por via judicial, a determinação interfira na organização administrativa de cada ente público, em razão do princípio constitucional fundamental do direito à saúde.

Palavras-chave: Ação judicial; Fornecimento de medicamentos; Princípio da separação dos poderes;

